



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

## PROCESSO SELETIVO Nº 001/2018 EDITAL COMPLETO

### “DISPÕE SOBRE ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA CARGOS FUNÇÕES TEMPORÁRIAS NA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO”

#### 1. DAS ESPECIFICAÇÕES

1.1 A Prefeitura Municipal da Miguelópolis Estado de São Paulo, faz saber e torna pública na forma prevista no art. 37, I e II da Constituição Federal a abertura de inscrições para o **PROCESSO SELETIVO Nº001/2018**, para o cadastro de reserva de professores para contratação temporária, com a execução técnico-administrativa da empresa **PAIDEIA CAPACITAÇÃO, ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA/ME**, o qual se regerá pelas instruções especiais contidas neste Edital e pelas demais disposições legais vigentes.

1.2. A realização do processo seletivo para formação de cadastro reserva, faz-se necessária para garantir a substituição em caráter excepcional e temporário dos servidores efetivos temporariamente afastados, de acordo com a Constituição Federal, artigo 37, inciso IX e a Lei nº 9.394/96 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional).

#### 2. DOS EMPREGOS DO PROCESSO SELETIVO

2.1. Quadro para a formação do Cadastro Reserva:

ITEM	FUNÇÃO	REQUISITO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	VALOR HORA AULA /
01	PEBI C/P CRECHE E PRÉ-ESCOLA	Magistério Completo c/ especialização em pré-escola ou equivalente ou Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Magistério ou Normal superior	Cadastro Reserva	Hora/aula	R\$10,00
02	PEBI (1º AO 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL I)	Magistério Completo ou equivalente ou Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Magistério ou Normal Superior	Cadastro Reserva	Hora/aula	R\$10,00
03	PEBII-ARTE	Habilitação específica de nível superior na área de atuação, correspondente à Licenciatura Plena	Cadastro Reserva	Hora/aula	R\$12,00
04	PEBII EDUCAÇÃO FISICA	Habilitação específica de nível superior na área de atuação, correspondente à Licenciatura Plena; Registro no CREFI	Cadastro Reserva	Hora/aula	R\$12,00
05	PEBII- HISTORIA	Habilitação específica de nível superior na área de atuação, correspondente à Licenciatura Plena	Cadastro Reserva	Hora/aula	R\$12,00
06	PEBII LÍNGUA INGLESA	Habilitação específica de nível superior na área de atuação, correspondente à Licenciatura Plena	Cadastro Reserva	Hora/aula	R\$12,00
07	PEBII GEOGRAFIA	Habilitação	Cadastro	Hora/aula	R\$12,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

		específica de nível superior na área de atuação, correspondente à Licenciatura Plena	Reserva		
08	PEBII CIÊNCIAS	Habilitação específica de nível superior na área de atuação, correspondente à Licenciatura Plena	Cadastro Reserva	Hora/aula	R\$12,00
09	PEBII LÍNGUA PORTUGUESA	Habilitação específica de nível superior na área de atuação, correspondente à Licenciatura Plena	Cadastro Reserva	Hora/aula	R\$12,00
10	PEBII MATEMÁTICA	Habilitação específica de nível superior na área de atuação, correspondente à Licenciatura Plena	Cadastro Reserva	Hora/aula	R\$12,00
11	PEBII EDUCAÇÃO ESPECIAL BRAILE	Habilitação específica de nível superior na área de atuação, correspondente à Licenciatura Plena c/ especialização em Braille	Cadastro Reserva	Hora/aula	R\$12,00
12	PEBII EDUCAÇÃO ESPECIAL – INTÉRPRETE EM LIBRAS	Habilitação específica de nível superior na área de atuação, correspondente à Licenciatura Plena c/ especialização em LIBRAS	Cadastro Reserva	Hora/aula	R\$12,00

**Todas as vagas do edital são de cadastro para PROFESSOR EVENTUAL.**

2.2 Após Homologação Final a Secretaria Municipal de Educação irá divulgar no site da Prefeitura Municipal de Miguelópolis/SP o dia e horário da Convocação para atribuição dos referidos cargos.

2.3. É dever do candidato aprovado acompanhar as publicações oficiais para evitar prejuízos futuro.

### 3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente nas formas descritas neste Edital.

3.1.2. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e certificar-se que preenche todos os requisitos exigidos.

3.1.3. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.1.4. Não haverá, sob qualquer pretexto, inscrição para mais de uma função, inscrição provisória, condicional ou extemporânea.

3.1.4. A inscrição é pessoal e intransferível.

3.1.5. Em nenhuma hipótese será aceita transferência de inscrições entre pessoas e alteração de locais de realização das provas.

3.1.6. A declaração falsa ou inexata dos dados constantes do Formulário de Inscrição determinará o cancelamento da inscrição e anulação de todos os atos dela decorrentes, em qualquer época, sem prejuízo das sanções civis e penais cabíveis.

3.1.7 O formulário de Inscrição estará disponível no endereço eletrônico [www.paideiaconsult.com.br](http://www.paideiaconsult.com.br)

3.2. Procedimento para inscrição:

3.2.1. Para formalizar a inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico [www.paideiaconsult.com.br](http://www.paideiaconsult.com.br), da seguinte forma:

- Acesse o site [www.paideiaconsult.com.br](http://www.paideiaconsult.com.br)
- Clique sobre o item INSCRIÇÕES ABERTAS
- Clique em PREFEITURA MUNICIPAL MIGUELÓPOLIS/SP - Processo Seletivo da Educação;
- Preencha todos os campos do formulário de inscrição;
- Verifique se não há erros no formulário de Inscrição;
- Clique em Finalizar;
- Na sequência o sistema irá gerar o comprovante de inscrição que deverá ser impresso;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

- VALOR DA INSCRIÇÃO PARA TODOS OS CARGOS É DE R\$ 68,00 (sessenta e oito reais).

3.2.2. Período e Procedimentos para Inscrição, SOMENTE ocorrerá no endereço eletrônico:

[www.paideiaconsult.com.br](http://www.paideiaconsult.com.br), das 00:00 horas do dia 18/04/2018 até 18:00 horas do dia 02/05/2018. Pagamento do Boleto poderá ser feito até 22:00 horas do dia 02/05/2018.

3.2.3. Os candidatos que desejarem interpor recurso, nos prazos estabelecidos neste edital, deverão fazê-lo exclusivamente por meio eletrônico no endereço [www.paideiaconsult.com.br](http://www.paideiaconsult.com.br) acessando PROCESSO SELETIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS/SP e depois a ÁREA DO CANDIDATO, mesmo local onde o candidato realizou a inscrição on-line. O link de recurso só estará disponível segundo o cronograma.

3.2.4. A decisão relativa ao deferimento ou indeferimento do recurso será disponibilizada nos sites [www.paideiaconsult.com.br](http://www.paideiaconsult.com.br) e no da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS/SP, [www.miguelopolis.sp.gov.br](http://www.miguelopolis.sp.gov.br)

## 4. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATO PNE (PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS)

4.1. Solicitação de Condições Especiais para Realização das Provas.

4.1.1. O candidato portador de deficiência, **PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE** poderá requerer a condição especial para a realização das provas, indicando a condição de que necessita para a realização destas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações.

4.1.2. A realização de provas nas condições especiais solicitadas pelo candidato portador de deficiência, **PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE**, assim considerada aquela que possibilita a prestação do exame respectivo, será condicionada à solicitação do candidato e à legislação específica, devendo ser observada a possibilidade técnica examinada pela Paideia – Capacitação, Assessoria e Consultoria Ltda/ME.

4.1.3. O candidato portador de deficiência, **PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE** deverá encaminhar via Internet, somente pelo endereço eletrônico [www.paideiaconsult.com.br](http://www.paideiaconsult.com.br) PROCESSO SELETIVO MIGUELÓPOLIS/SP, Área do candidato em link específico, até o dia 02/05/2018, o pedido deverá conter a solicitação de condições especiais para a realização da prova, acompanhada do laudo médico digitalizado e assinado por profissional competente.

4.1.4. O candidato portador de deficiência, **PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE** que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá encaminhar o parecer que deve ser emitido por especialista da área de sua deficiência justificando a necessidade de tempo adicional, nos termos do § 2º do art. 40, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, somente pelo endereço eletrônico [www.paideiaconsult.com.br](http://www.paideiaconsult.com.br) PROCESSO SELETIVO MIGUELÓPOLIS/SP, Área do candidato em link específico, até o dia 02/05/2018, cujo documento deve estar digitalizado e assinado por profissional competente

4.2. A Empresa Paideia publicará a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições como portador de deficiência, **PORTADOR DE NECESSIDADES ESPECIAIS - PNE** e/ou pedido de condições especiais deferidos/indeferidos, de acordo com o laudo médico e parecer da equipe de profissionais responsável quando for o caso.

4.2.1. O candidato disporá de prazo de 03 (três) dias, contados do primeiro dia subsequente da data de publicação da relação citada no item 10.1.1, para contestar o indeferimento por meio de recurso.

4.2.2. Todo e qualquer recurso em relação a este Processo Seletivo deverá ser encaminhado especificamente para [www.paideiaconsult.com.br](http://www.paideiaconsult.com.br), PROCESSO SELETIVO MIGUELÓPOLIS/SP, Área do Candidato, em link específico.

4.3 Não existem vagas reservadas para candidatos Portadores de Necessidades Especiais (PNE), uma vez que a Lei que trata sobre o tema, considera que precisa ter no mínimo 5 (cinco) vagas no mesmo cargo para então 1(uma) ser possível aplicar a reserva de vagas. Assim, na Homologação o candidato que fizer jus à reserva de vaga, será destacado e poderá ser chamado durante a validade do Processo Seletivo, **caso tenha vaga**.

## 5. DA PROVA – OBJETIVA – PARA TODOS OS CARGOS

5.1. O processo seletivo será composto de Prova Objetiva Classificatória para todas as funções, assim:

- 10 Questões de Língua Portuguesa;
- 05 Questões Matemática;
- 05 Questões de Legislação Educacional
- 05 Autores Pedagógicos

5.2. Dia da aplicação: **20/05/2018**

5.3. Horário: **09h00min**.

## 6. DA PROVA OBJETIVA

6.1. A prova objetiva de múltipla escolha terá a duração máxima de 02 (duas) horas sendo que o tempo mínimo de permanência será de 01 (uma) hora.

6.2. A prova será realizada no **20/05/2018**, cujo local e data serão confirmados no dia da Homologação das Inscrições e publicados no site [www.paideiaconsult.com.br](http://www.paideiaconsult.com.br) e [www.miguelopolis.sp.gov.br](http://www.miguelopolis.sp.gov.br).

6.3. A prova será composta de 25 (vinte e cinco) questões com 4 (quatro) alternativas, das quais apenas uma atenda condições da questão.

6.4. A classificação final será de acordo com o total de pontos obtidos pelo candidato.

6.5. A prova objetiva de múltipla escolha será atribuída um valor de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo que cada questão valerá 4,00 (quatro) pontos.

6.6. Os candidatos somente poderão se retirar do local da prova depois de transcorrido o tempo mínimo de 1(uma) hora do início da mesma, podendo levar consigo o caderno de questões.

6.7. O candidato deverá transcrever as respostas da prova objetiva para o Cartão de Respostas, que será o único documento válido para a correção e o preenchimento do Cartão de Respostas é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder de conformidade com as instruções específicas contidas na capa do Caderno de Questões. Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

6.8. O gabarito da prova estará disponível no dia 0/0/2018 a partir das 22:00horas no endereço eletrônico: [www.paideiaconsult.com.br](http://www.paideiaconsult.com.br)

6.9. Os candidatos só **poderão levar consigo o caderno de questões** depois de transcorrido o tempo mínimo de 1h (uma hora) do início da prova. A prova não estará disponível no site da empresa Paideia – Capacitação, Assessoria e Consultoria Ltda/ME.

6.10. O caderno de questões é de propriedade intelectual da Paideia – Capacitação, Assessoria e Consultoria Ltda/ME. É expressamente vedada a reprodução, comercialização, publicação ou distribuição, da totalidade ou de parte das informações do caderno de questões.

6.11. As provas serão individuais, não sendo tolerada a comunicação com outro candidato, nem a utilização de livros, notas, impressos, celulares, calculadoras e/ou similares. Reserva-se ao Coordenador do Processo Seletivo designado pela Paideia – Capacitação, Assessoria e Consultoria Ltda/ME e aos Fiscais, o direito de excluir da sala e eliminar do Processo Seletivo o candidato cujo comportamento for considerado inadequado, bem como, tomar medidas saneadoras e restabelecer critérios outros para resguardar a execução individual e correta das provas.

6.12. Em caso de necessidade de amamentação durante a realização das provas, a candidata deverá levar um acompanhante, que terá local reservado para esse fim e que será responsável pela guarda da criança.

6.13. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Processo Seletivo, os quais serão afixados nos quadros de aviso da Prefeitura Municipal de Miguelópolis/SP, Secretaria Municipal de Educação e no site da Empresa Paideia - Capacitação, Assessoria e Consultoria Ltda/ME, devendo, ainda, manter atualizado seu endereço e telefone.

6.14 . Os candidatos que desejarem interpor recurso, nos prazos estabelecidos neste edital, deverão fazê-lo exclusivamente por meio eletrônico no endereço [www.paideiaconsult.com.br/PROCESSANDO](http://www.paideiaconsult.com.br/PROCESSANDO) PROCESSO SELETIVO PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS/SP e depois a ÁREA DO CANDIDATO, mesmo local onde o candidato realizou a inscrição on-line. O link de recurso só estará disponível segundo o cronograma.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 - Em todas as fases, na classificação entre candidatos com igual número de pontos, serão fatores de preferência os seguintes:

- idade igual ou superior a 60 anos, nos termos da Lei Federal 10.741/2003, entre si e frente aos demais, dando-se preferência ao de idade mais elevada;
- maior idade.

7.1.1- Persistindo o empate entre os candidatos, depois de aplicados todos os critérios acima, o desempate se dará por meio de quem fizer maior nota nas questões de Língua Portuguesa, posteriormente, sendo necessário, será verificado maior pontuação em Legislação Educacional.

7.2. Todo e qualquer recurso em relação a este Processo Seletivo deverá ser encaminhado na ÁREA DO CANDIDATO no link relativo ao PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE MIGUELÓPOLIS/SP.

## 8. DOS RESULTADOS

8.1. O resultado final será a nota obtida com o número de pontos auferidos na prova objetiva

8.2. O Processo Seletivo será Classificatório, considerado desclassificado o candidato que obtiver nota 0 (zero) na prova ou que não comparecer para realizar a prova no dia específico.

## 9. DOS RECURSOS

9.1 - Para recorrer o candidato deverá:

- acessar o site [www.paideiaconsult.com.br](http://www.paideiaconsult.com.br) ;

9.1.1- Todos os recursos deverão ser interpostos a contar da divulgação oficial através de publicação, seguindo o CRONOGRAMA, excluindo-se o dia da divulgação para efeito da contagem do prazo:

- da homologação das inscrições;
- dos gabaritos;
- do resultado do concurso em todas as suas fases.

9.1.2- Em qualquer caso, não serão aceitos recursos encaminhados via postal ou via fax.

9.2- Julgados os recursos em face do gabarito e/ou da prova objetiva, sendo caso, será publicado um novo gabarito, com as modificações necessárias.

9.2.1- Em caso de anulação de questões, por duplicidade de respostas, falta de alternativa correta ou qualquer outro motivo, estas serão consideradas corretas para todos os candidatos e os pontos correspondentes serão atribuídos a todos os candidatos que não os obtiveram, independente de recurso.

9.3 - Os recursos deverão estar embasados em argumentação lógica e consistente. Em caso de constatação de erro de questões da prova, o candidato deverá se pautar em literatura conceituada e argumentação plausível.

9.4 - Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo serão indeferidos sem julgamento de mérito. A Comissão constitui última instância na esfera administrativa para conhecer de recursos, não cabendo recurso adicional pelo mesmo motivo.

9.5 - A decisão da banca examinadora será irrecorrível, consistindo em última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos administrativos adicionais, exceto em casos de erros materiais, havendo manifestação posterior da Banca Examinadora.

9.6 - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de gabarito oficial definitivo, exceto no caso previsto no subitem anterior.

9.7 - O recurso cujo teor despreze a Banca Examinadora será preliminarmente indeferido.

9.8 - Se do exame de recursos resultar anulação de item integrante de prova, a pontuação correspondente a esse item será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.9 - Se houver alteração, por força de impugnações, de gabarito oficial preliminar de item integrante de provas, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

9.10. -A resposta aos recursos da prova/gabarito será pública com o descritivo DEFERIDO/INDEFERIDO.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

9.11. Todo e qualquer recurso em relação a este Processo Seletivo deverá ser encaminhado para o site [www.paideiaconsult.com.br](http://www.paideiaconsult.com.br), Área do Candidato em link específico.

## **10. EXIGÊNCIAS PARA CONTRATAÇÃO**

10.1 São requisitos básicos para a investidura em cargo público de contratação temporária:

- a) nacionalidade brasileira;
- b) gozo dos direitos políticos;
- c) quitação com as obrigações militares e eleitorais;
- d) idade mínima de 18 anos;
- e) aptidão física e mental;
- f) registro no Conselho competente quando o cargo exigir;
- g) outros exames ou documentos que o setor responsável venha a exigir.

## **11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

11.1 - A inscrição implica na aceitação por parte do candidato de todos os princípios, normas e condições do PROCESSO SELETIVO, estabelecidos no presente Edital e na legislação vigente.

11.2 - A falsidade ou inexistência das afirmativas, a não apresentação ou a irregularidade de documentos, ainda que verificados posteriormente, eliminará o candidato do PROCESSO SELETIVO, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição, sem prejuízo de responsabilização nas esferas administrativa, cível e penal.

11.3 - A Paideia - Capacitação, Assessoria e Consultoria Ltda/ME, bem como o órgão realizador do presente certame não se responsabilizam por quaisquer cursos, textos, apostilas e outras publicações referentes ao Processo Seletivo.

11.4 - Considerando que convivemos com dupla ortografia pelo prazo de vigência da transição, será aceita como correta apenas a nova ortografia.

11.5 - Após 90 (noventa) dias da divulgação oficial do resultado final do Processo Seletivo, as folhas de respostas CADERNO DE QUESTÕES E GABARITO, serão incineradas e mantidas em arquivo eletrônico, com cópia de segurança, pelo prazo de 01 ano.

11.6 - O candidato obriga-se a manter atualizado seu endereço e telefone para correspondência, junto ao órgão realizador e também informar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Miguelópolis/SP, após o resultado final.

11.7 - A convocação para a admissão dos candidatos habilitados obedecerá rigorosamente à ordem de classificação, não gerando o fato de aprovação o direito à vaga pretendida.

11.8 - Ficam impedidos de participarem do certame aqueles que possuam com qualquer dos sócios da Paideia - Capacitação, Assessoria e Consultoria Ltda/ME, relação de parentesco disciplinada nos artigos 1.591 a 1.595 do Novo Código Civil. Constatado o parentesco a tempo, o candidato terá sua inscrição indeferida, e se verificado posteriormente à homologação, o candidato será eliminado do certame, sem prejuízo das medidas administrativas e judiciais cabíveis.

11.9 - Não obstante as penalidades cabíveis, a Paideia - Capacitação, Assessoria e Consultoria Ltda/ME, poderá, a qualquer tempo, anular a inscrição ou a prova do candidato, desde que verificadas falsidades de declaração ou irregularidades na prova.

11.10 - Todos os casos, problemas ou questões que surgirem e que não tenham sido expressamente previstos no presente Edital e Lei Orgânica Municipal serão resolvidos em comum pela Prefeitura Municipal de Miguelópolis/SP por meio de Comissão Fiscalizadora e Paideia - Capacitação, Assessoria e Consultoria Ltda/ME. Ltda.

Miguelópolis, 18 de abril 2018.

NAIM MIGUEL NETO  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

## ANEXO I CRONOGRAMA

DESCRIÇÃO	DATA
<b>Publicação do Edital Completo do Processo Seletivo nº.001/2018</b>	18/04/2018
<b>Inscrições-</b>	19/04/2018 até 02/05/2018
<b>Pagamento do Boleto</b>	Até às 22:00 do dia 02/05/2018
<b>Homologação das Inscrições</b>	05/05/2018
<b>Recurso Homologação das Inscrições</b>	De 06/05/2018 até 08/05/2018
<b>Resposta aos Recursos</b>	10/05/2018
<b>Datada Prova Objetiva</b>	20/05/2018
<b>Divulgação do Gabarito</b>	21/05/2018
<b>Recurso do Gabarito e Prova</b>	De 22/05/2018 até 24/05/2018
<b>Resposta aos Recursos e Divulgação da Classificação Parcial</b>	26/05/2018
<b>Recurso da Classificação Parcial</b>	De 28/05/2018 até 30/05/2018
<b>Classificação Final e Homologação</b>	04/06/2018

O cronograma apresentado trata-se de uma previsão para execução das atividades inerentes ao PROCESSO SELETIVO, podendo as datas sofrer alterações segundo as necessidades do Município de Miguelópolis/SP e da Empresa Paideia - Capacitação, Assessoria e Consultoria Ltda/ME.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

## ANEXO II

### ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS PÚBLICOS PARA TODOS OS CARGOS

#### **PROFESSOR DE ARTE**

Requisitos/Exigência: Formação Superior em curso de graduação em Educação Artística ou Artes. A Arte é área de trânsito entre fronteiras do conhecimento. As diversas linguagens artísticas são manifestações da dimensão simbólica do ser humano. A articulação das diversas linguagens (gestual, visual, sonora, corporal, verbal) e seus usos cotidianos se reflete na especificidade da experiência estética através das formas de Arte, que geram um tipo particular de conhecimento, diferente dos conhecimentos científicos, filosóficos, religiosos, um conhecimento humano, articulado no âmbito da sensibilidade, da percepção, da imaginação e da cognição. Os processos de ensino-aprendizagem da arte pressupõem um professor capaz de refletir acerca de sua prática e de agir intencionalmente, guiando-se por princípios éticos e humanísticos, um professor que se revê no processo, aperfeiçoa-se na práxis educadora e constrói-se com seus alunos. Sua prática é inovadora, feita de materiais objetivos e subjetivos, do sonho e da realidade, do possível e do utópico, e está fundamentada em conhecimentos construídos durante sua trajetória. Como agente dos processos de produção e de recepção, o professor concebe a aula de Arte como proposições de experiências estéticas e artísticas, organizadas em torno do princípio dialógico, atento às histórias de vida de seus educandos e ao seu direito de conhecer e desfrutar do patrimônio cultural da humanidade. Lapidando suas potencialidades, oferece oportunidades e desafios para que eles criem, se expressem, leiam o mundo ao seu redor e ajam sobre ele. Assim, esse professor estabelece relações entre arte, conhecimento e cultura; cultiva o diálogo, a curiosidade, a cooperação, a pesquisa, a experimentação, a inventividade e a elaboração e instaura processos de concepção e de realização de projetos significativos para os alunos e a comunidade em que vive. Para isto, o professor deve respeitar os eixos epistemológicos do teatro, da música, da dança, das artes visuais e promover a articulação com as demais linguagens artísticas, possibilitando um entendimento mais acurado das relações transversais e interdisciplinares que a Arte é capaz de estabelecer com outros campos de conhecimento. Docência na Educação Básica, incluindo entre outras, as seguintes atribuições, competências e habilidades:

**ATRIBUIÇÕES:** Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Contribuir para a aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Promover a apropriação, construção e reconstrução do conhecimento; Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, para manter um registro atualizado que permita dar informações ao conselho de escola, conselho de classe, à diretoria, coordenadora da escola e aos pais. Ministrando os dias letivos e horas aulas estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino-aprendizagem em todo âmbito do município.

**COMPETÊNCIAS:** Promover o processo simbólico inerente ao ser humano através das linguagens gestual, visual, sonora, corporal, verbal em situações de produção e apreciação, construindo com os alunos a relação dialética entre o eu e o outro, entre diferentes contextos culturais e diante de múltiplas manifestações artísticas. Compreender os eixos epistemológicos do teatro, da música, da dança e das artes visuais. Ler e operar as relações entre forma-conteúdo em diálogo com a materialidade (matérias, suportes, ferramentas e procedimentos) nas linguagens das artes visuais, da dança, da música e do teatro. Compreender, ampliar e construir conceitos sobre as linguagens da arte a partir de saberes estéticos, artísticos e culturais, tais como: história da arte, filosofia da arte, práticas culturais, relações entre arte e sociedade e o fazer artístico. Valorizar os patrimônios culturais materiais e imateriais, promover a educação patrimonial e instigar a frequência às salas de espetáculos e concertos, museus, instituições culturais e acontecimentos de cada região. Trabalhar a intertextualidade e a interdisciplinaridade relacionando as diferentes formas de arte (teatro, dança, música e artes visuais) às demais áreas do conhecimento. Compreender e pesquisar processos de criação em arte na construção de poéticas pessoais, coletivas ou colaborativas. Compreender a aula de arte como um processo dinâmico, um ato comunicativo dialógico, ético e estético e como espaço de constituição de seres humanos dotados de autonomia, sensibilidade, criticidade e inventividade. Refletir a respeito da prática docente, considerando dialogicamente os sujeitos envolvidos, os materiais pedagógicos, os procedimentos de avaliação e as metodologias adequadas, superando a dicotomia entre teoria e prática e colocando-se como agente dos processos de produção e de recepção que ampliam seus conhecimentos e vivências nos campos da arte e da educação. Empenhar-se na construção de uma práxis docente social e humana que reconhece o valor da experiência, do diálogo, da sensibilidade, da pesquisa, da imaginação, da experimentação e da criação, no exercício docente e nos processos formativos em arte.

**HABILIDADES:** Demonstrar atualização em relação à produção artística contemporânea brasileira e estrangeira em sua multiplicidade de manifestações. Demonstrar competência estética, reconhecendo processos que envolvem criação, pesquisa, experimentação, produção e apreciação, superando a dicotomia entre teoria e prática. Demonstrar capacidade de ler, interpretar, criticar, relacionar e analisar comparativamente formas de arte produzidas em diferentes linguagens. Demonstrar capacidade de ler e analisar criticamente as formas de arte, identificar e reconhecer situações de intertextualidades entre as diversas linguagens artísticas e entre elas e outras áreas de conhecimento. Demonstrar capacidade de leitura, interpretação e compreensão de elementos visuais, sonoros, gestuais e sígnicos, nos mais variados textos verbais e não-verbais, interagindo, analisando, questionando, avaliando, reagindo à cultura visual, às sonoridades, aos gestos de pessoas e grupos, às diferentes mídias, à cultura de massa e à sociedade de consumo. Reconhecer processos e experiências que



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

valorizem a singularidade dos saberes populares e eruditos como fruto da intensa interação do ser humano consigo mesmo, com o outro, com seu meio, sua cultura e com seu tempo e espaço. Demonstrar conhecimento de instrumentos que permitam identificar as características de seus alunos e a comunidade onde vivem, buscando aproximações e modos de acesso aos seus universos, instigando o contato significativo com a arte. Reconhecer experiências que despertem a curiosidade do aluno em conhecer, fruir e fazer arte e contribuam para a ampliação de seu universo artístico e cultural. Analisar e avaliar os processos criativos do/com o aluno a partir do eixo epistemológico da linguagem da música, do teatro, da dança ou das artes visuais, ao desenvolver projetos nas linguagens específicas e também projetos interdisciplinares entre as linguagens artísticas e com as outras áreas de conhecimento do currículo. Ser capaz de operar com a linguagem artística de sua formação, com a especificidade de seus saberes e fazeres, contribuindo para o seu aprofundamento e as potenciais relações com as demais linguagens, especialmente por meio de conceitos abordados na proposta curricular. Identificar experiências artísticas e estéticas que propiciem a ampliação do olhar, a escuta, a sensibilidade e as possibilidades de ação dos alunos e que indiquem a importância da escuta e da observação dos professores em relação às respostas dos alunos às ações propostas. Identificar referenciais teóricos e recursos didáticos disponíveis, de acordo com as características dos contextos educativos, às necessidades dos alunos e às propostas educativas. Demonstrar capacidade em operar com conceitos, conteúdos, técnicas, procedimentos, materiais, ferramentas e instrumentos envolvidos nos processos de trabalho propostos nas linguagens das artes visuais, da dança, da música e do teatro, compreendendo e articulando diferentes teorias e métodos de ensino que permitam a transposição didática dos conhecimentos sobre arte para situações de sala de aula. Reconhecer e justificar a utilização de propostas que apresentem problemas relacionados à arte e estimulem o espírito investigativo, o desenvolvimento cognitivo e a práxis criadora dos alunos. Ser capaz de operar com a práxis educativa em arte envolvendo o trabalho colaborativo com seus pares e a comunidade escolar de modo a buscar ultrapassar os limites e desafios apresentados pelas realidades escolares. Demonstrar conhecimento sobre a mediação cultural no modo de organizar, acompanhar e orientar visitas a museus e mostras de arte, apresentações de espetáculos de teatro, música e dança, exposições de filmes, visitas a ateliês de artistas, entre outros, para aproximação entre as manifestações artísticas e a experiência estética dos alunos vivenciadas em sala de aula e na vida cotidiana. Identificar e justificar a realização de projetos que propiciem a conquista da autonomia da expressão artística dos alunos e alimentem o desenvolvimento de ações que se estendam para além da sala de aula e do espaço escolar. Demonstrar conhecimento no campo da história do ensino da arte no Brasil, bem como as diversas teorias e propostas metodológicas que fundamentam as práticas educativas em arte. Identificar e selecionar processos de formação contínua, buscando modos de atualizar-se, participando da vida cultural de sua região. Analisar criticamente propostas curriculares de Arte e participar dos debates e processos de formação contínua oferecidos pelas instituições culturais e educacionais.

## **PROFESSOR DE CIÊNCIAS**

Ministrar aulas em conformidade com sua disciplina, zelando pela aprendizagem do aluno, planejando, executando, avaliando e registrando os objetivos e as atividades do processo ensino – aprendizagem, a partir das orientações e diretrizes da Secretaria Municipal de Educação; respeitar e cumprir os fins e objetivos da Educação Nacional e as disposições contidas no Regimento Escolar. Atribuições Típicas: cumprir o horário de trabalho convencionado para o ano letivo; zelar pela aprendizagem avaliando o rendimento escolar dos alunos de acordo com a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar; observar as atitudes comportamentais de alunos em classe e tomar providências para garantir condições favoráveis inerentes à aula; manter devidamente atualizados os registros a serem feitos nos diários de classe, que não podem ser retirados da escola sem a prévia autorização do Diretor e na ficha de acompanhamento do aluno; participar das reuniões e atividades programadas pela Unidade Escolar e das constantes do Calendário Escolar, apresentando, por escrito a justificativa, expondo as razões das ausências que porventura ocorreram; responsabilizar pela disciplina e zelar pela limpeza e ordem em todos os ambientes da Unidade Escolar; comunicar por escrito ao Diretor da Unidade Escolar os casos de alunos com dificuldades especiais no processo ensino aprendizagem e com problemas de assiduidade e pontualidade; exercer estratégia de recuperação para alunos com menor rendimento; manter-se atualizado e compromissado com a melhoria da qualidade de ensino. Ser um professor facilitador da aprendizagem e mediador do conhecimento; realizar pesquisas na área da educação; elaborar projetos e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la; ser assíduo e pontual no exercício de suas atividades, cumprindo a jornada de trabalho estabelecida na legislação vigente; executar outras atribuições afins.

## **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

**REQUISITOS:** Formação Superior em curso de graduação em Educação Física e registro profissional no órgão competente permanentemente atualizado.

**PERFIL DO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA-** Ensinar Educação Física é tratar pedagogicamente dos conteúdos culturais relacionados às práticas corporais. É reconhecer o patrimônio disponível na comunidade para aprofundá-lo, ampliá-lo e qualificá-lo criticamente. O ensino da Educação Física proporciona aos alunos melhores condições para usufruto, participação, intervenção e transformação das manifestações da cultura de movimentos. Recorre às situações didáticas que promovem a análise e a interpretação dos jogos, danças, ginásticas, lutas e esportes, concebidos como textos historicamente produzidos e reproduzidos pelos diversos grupos que coabitam a sociedade. Portanto, significa conhecer o contexto no qual são produzidas estas práticas corporais, tratar pedagogicamente este conteúdo específico, conhecer os alunos e o currículo (programa de ensino), promover práticas de avaliação que levem o aluno ao conhecimento de si, da vida em grupo, da aprendizagem de conteúdos e da ética. Nas aulas, os artefatos culturais receberão, quando necessário, novos sentidos e significados, a fim de que se estabeleçam as condições necessárias para um diálogo respeitoso entre os alunos e destes com a pluralidade de formas expressivas presente na paisagem social.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

**ATRIBUIÇÕES:** Docência na Educação Básica, incluindo entre outras, as seguintes atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Contribuir para a aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Promover a apropriação, construção e reconstrução do conhecimento; Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, para manter um registro atualizado que permita dar informações ao conselho de escola, conselho de classe, à diretoria, coordenadora da escola e aos pais.

Ministrar os dias letivos e horas aulas estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Desincumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino e aprendizagem em todo âmbito do município.

**COMPETÊNCIAS:** Reconhecer as manifestações da cultura corporal como formas legítimas de expressão de um determinado grupo social, bem como artefatos históricos, sociais e políticos. Conhecer e compreender a realidade social para nela intervir, por meio da produção e ressignificação das manifestações e expressões do movimento humano com atenção à variedade presente na paisagem social. Demonstrar atitude crítico-reflexiva perante a produção de conhecimento da área, visando obter subsídios para o aprimoramento constante de seu trabalho no âmbito da Educação Física escolar. Ser conhecedor das influências sócio-históricas que conferem à cultura de movimentos sua característica plástica e mutável. Dominar os conhecimentos específicos da Educação Física e suas interfaces com as demais disciplinas do currículo escolar. Relacionar os diferentes atributos das práticas corporais sistematizadas às demandas da sociedade contemporânea. Dominar métodos e procedimentos que permitam adequar as atividades de ensino às características dos alunos, a fim de desenvolver situações didáticas que potencializem o enriquecimento da linguagem corporal por meio da participação democrática. Demonstrar capacidade de resolver problemas concretos da prática docente e da dinâmica da instituição escolar, zelando pela aprendizagem e pelo desenvolvimento do educando. Considerar criticamente características, interesses, necessidades, expectativas e diversidades presentes na comunidade escolar nos momentos de planejamento, desenvolvimento e avaliação das atividades de ensino. Ser capaz de articular no âmbito da prática pedagógica os objetivos e a prática pedagógica da Educação Física com o projeto da escola.

**HABILIDADES:** Analisar criticamente as orientações da Proposta Curricular de Educação Física e sua adequação para a Educação Básica. Identificar em diferentes relatos de experiências didáticas, os elementos relevantes às estratégias de ensino adequadas. Identificar dificuldades e facilidades apresentadas pelos alunos por ocasião do desenvolvimento de atividades de ensino. Reconhecer nas diferentes teorias e métodos de ensino as que melhor permitem a transposição didática de conhecimentos sobre os jogos, esportes, danças, lutas e ginásticas para a Educação Básica. Reconhecer aspectos biológicos, neuro comportamentais e sociais aplicáveis em situações didáticas, que permitam trabalhar a Educação Física na perspectiva do currículo. Conhecer os fundamentos teórico-metodológicos da Proposta Curricular de Educação Física, a fim de subsidiar a reflexão constante sobre a própria prática pedagógica. Identificar estratégias de ensino que favoreçam a criatividade e a autonomia do aluno. Analisar criticamente os conhecimentos da cultura de movimento disponíveis aos alunos, discriminando os procedimentos que utilizaram para acessá-los. Identificar instrumentos que possibilitem a coleta de informações sobre o patrimônio cultural da comunidade, visando um diagnóstico da realidade com vistas ao planejamento de ensino. Interpretar contextos históricos e sociais de produção das práticas corporais. Reconhecer e valorizar a expressão corporal dos alunos, bem como do seu desenvolvimento em contextos sociais diferenciados, estabelecendo relações com as demais práticas corporais presentes na sociedade. Analisar criticamente a presença contemporânea maciça das práticas corporais, fazendo interagir conceitos e valores ideológicos. Identificar as diferentes classificações dos jogos, esportes, danças, lutas e ginásticas e os elementos que as caracterizam. Reconhecer os fundamentos das diversas funções atribuídas às práticas corporais (lazer, educação, melhoria da aptidão física e trabalho). Relacionar as modificações técnicas e táticas das modalidades esportivas às transformações sociais. Analisar os recursos gestuais utilizados pelos alunos durante as atividades e compará-los com os gestos específicos de cada tema. Identificar as formas de desenvolvimento, manutenção e avaliação das capacidades físicas condicionantes. Identificar as variáveis envolvidas na realização de atividades físicas voltadas para a melhoria do desempenho. Identificar a organização das diferentes manifestações rítmico-expressivas presentes na sociedade. Analisar os reflexos do discurso midiático na construção de padrões e estereótipos de beleza corporal e na espetacularização do esporte.

## **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Requisitos/Exigência: Formação em Magistério (nível médio) com habilitação em pré-escola ou curso de graduação em Pedagogia com habilitação em pré-escola e/ou Magistério Superior com habilitação em pré-escola.

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL:** Conhecimentos sobre a dimensão cultural, social, política e econômica da educação. Este âmbito, bastante amplo, refere-se a conhecimentos relativos à realidade social e política brasileira e a sua repercussão na educação, ao papel social do professor, à discussão das leis relacionadas à infância, adolescência, educação e profissão, às questões da ética e da cidadania, às múltiplas expressões culturais e às questões de poder associadas a todos esses temas. Diz respeito, portanto, à necessária contextualização dos conteúdos, assim como o tratamento dos Temas Transversais – questões sociais atuais que permeiam a prática educativa como ética, meio ambiente, saúde, pluralidade cultural, trabalho, consumo e outras – seguem o mesmo princípio: o compromisso da educação básica com a formação para a cidadania e buscam a mesma finalidade: possibilitar aos alunos a construção de significados e a necessária aprendizagem de participação social. Igualmente, políticas públicas da educação, dados estatísticos, quadro geral da situação da educação no país, relações da educação com o trabalho, relações entre escola e sociedade são informações essenciais para o conhecimento do sistema educativo e, ainda, a análise da escola como instituição – sua organização, relações internas e externas – concepção de comunidade escolar, gestão escolar democrática, conselho de escola e proposta pedagógica da escola.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

**Conhecimento Pedagógico:** Este âmbito refere-se ao conhecimento de diferentes concepções sobre temas próprios da docência, tais como, currículo e desenvolvimento curricular, transposição didática, contrato didático, planejamento, organização de tempo e espaço, gestão de classe, interação grupal, criação, realização e avaliação das situações didáticas, avaliação da aprendizagem dos alunos, consideração de suas especificidades, trabalho diversificado, relação professor-aluno, análises de situações educativas e de ensino complexas, entre outros. São deste âmbito, também, as pesquisas dos processos de aprendizagem dos alunos e os procedimentos para produção de conhecimento pedagógico pelo professor. *Conhecimentos sobre Crianças, Jovens e Adultos:* A formação de professores deve assegurar o conhecimento dos aspectos físicos, cognitivos, afetivos e emocionais do desenvolvimento individual tanto de uma perspectiva científica quanto à relativa às representações culturais e às práticas sociais de diferentes grupos e classes sociais. Igualmente relevante é a compreensão das formas diversas pelas quais as diferentes culturas atribuem papéis sociais e características psíquicas a faixas etárias diversas. A formação de professores deve assegurar a aquisição de conhecimentos sobre o desenvolvimento humano e sobre a forma como diferentes culturas caracterizam as diferentes faixas etárias e sobre as representações sociais e culturais dos diferentes períodos: infância, adolescência, juventude e vida adulta. Igualmente importante é o conhecimento sobre as peculiaridades dos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais. Para que possa compreender quem são seus alunos e identificar as necessidades de atenção, sejam relativas aos afetos e emoções, aos cuidados corporais, de nutrição e saúde, sejam relativas às aprendizagens escolares e de socialização, o professor precisa conhecer aspectos psicológicos que lhe permitam atuar nos processos de aprendizagem e socialização; ter conhecimento do desenvolvimento físico e dos processos de crescimento, assim como dos processos de aprendizagem dos diferentes conteúdos escolares em diferentes momentos do desenvolvimento cognitivo, das experiências institucionais e do universo cultural e social em que seus alunos se inserem. São esses conhecimentos que o ajudarão a lidar com a diversidade dos alunos e a trabalhar na perspectiva da escola inclusiva. É importante que, independentemente da etapa da escolaridade em que o professor vai atuar, ele tenha uma visão global sobre esta temática, aprofundando seus conhecimentos sobre as especificidades da faixa etária e das práticas dos diferentes grupos sociais com as quais vai trabalhar.

**REQUISITOS:** Formação em Magistério (nível médio) com habilitação em pré-escola ou curso de graduação em Pedagogia com habilitação em pré-escola e/ou Magistério Superior com habilitação em pré-escola.

**Docência na educação infantil,** incluindo entre outras, as seguintes competências e habilidades:

**COMPETÊNCIAS TÉCNICAS GERAIS:** Compreender os processos de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais. Selecionar e utilizar diferentes recursos didáticos, ajustando-os às necessidades de aprendizagem dos estudantes. Gerenciar a classe, organizando o tempo, o espaço e o agrupamento dos estudantes, de modo a potencializar as aprendizagens. Avaliar a aprendizagem dos estudantes através de estratégias diversificadas e utilizar a análise dos resultados para reorganizar as propostas de trabalho. Analisar e utilizar o resultado de estudos acadêmicos para reflexão sobre suas ações reconhecendo pontos que necessitam mudanças. Ser proficiente no uso da língua portuguesa em todas as situações sociais, atividades e tarefas relevantes para o exercício profissional. Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional. Dominar os eixos Formação Pessoal e Social e Conhecimento de Mundo: Movimento, Artes visuais, Música, Linguagem oral e escrita, Natureza e sociedade, Matemática objetos da atividade docente. Avaliar a eficiência de situações didáticas para a aprendizagem dos estudantes, envolvendo diferentes conhecimentos presentes no currículo escolar. Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos de modo a não reproduzir discriminações e injustiças.

**Fundamentação Pedagógica:** Compreender os processos de desenvolvimento e de aprendizagem dos sujeitos considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais.

**Conteúdos:** Processos de desenvolvimento: cognitivo, social, afetivo.

**Competência:** Identificar as principais contribuições da atividade escolar para o desenvolvimento dos alunos.

**Habilidades:** Identificar em situações do cotidiano escolar os elementos que favorecem o desenvolvimento cognitivo, social e afetivo dos diferentes sujeitos.

Identificar, em diferentes situações descritas, aquelas que podem contribuir para o desenvolvimento de relações de autonomia e cooperação. Teorias Construtivista e Sociointeracionista de Aprendizagem.

**Competência:** Identificar os princípios nucleares das concepções teóricas.

**Habilidades:** Comparar diferentes propostas de atividade, relacionando-as às concepções subjacentes. Identificar as explicações das teorias para as características do período de desenvolvimento referente aos anos escolares (00 a 04 anos). Selecionar e utilizar diferentes recursos didáticos, ajustando-os às necessidades de aprendizagem dos estudantes.

**Conteúdos:** As diferentes naturezas dos conteúdos curriculares

**Competência:** Discriminar a diferença das condições de aprendizagem necessárias, conforme a natureza dos conteúdos.

**Habilidades:** Selecionar procedimentos didáticos adequados ao ensino de conteúdos de natureza diferentes.

Analisar situações didáticas no que se refere à sua adequação à aprendizagem de conteúdo procedimental.

*Elementos Constitutivos da Situação Didática*

**Competência:** Proporcionar as condições de aprendizagem necessárias a um determinado conteúdo em uma determinada série.

**Habilidades:** Analisar situações didáticas discriminando objeto de ensino (eixos). Escolher materiais adequados a diferentes situações/necessidades de aprendizagem. Gerenciar a classe, organizando o tempo, o espaço e o agrupamento dos estudantes, de modo a potencializar as aprendizagens.

**Conteúdo:** Modalidades Didáticas e Organizativas do Tempo



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Competência: Construir rotinas de trabalho para organizar o tempo didático de modo a oferecer situações didáticas necessárias à aprendizagem dos diferentes conteúdos / eixos.

Habilidades: Eleger, a partir das expectativas os conteúdos a serem ensinados para um determinado grupo de alunos, garantindo as condições básicas, essenciais, para que possam aprendê-lo. Eleger as modalidades organizativas mais adequadas ao desenvolvimento de diferentes conteúdos. Identificar uma boa rotina, no que se refere à diversidade e adequação da periodicidade das atividades. Avaliar a aprendizagem dos estudantes através de estratégias diversificadas e utilizar a análise dos resultados para reorganizar as propostas de trabalho. Analisar e utilizar o resultado de estudos acadêmicos para reflexão sobre suas ações reconhecendo pontos que necessitam mudanças.

Conteúdo: Diferentes modalidades de avaliação da aprendizagem (sem o objetivo de promoção).

Competências: Usar diferentes formas e instrumentos de avaliação (observação, registro e avaliação formativa).

## **PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

Requisitos/Exigência: Formação em Magistério (nível médio) com habilitação em séries iniciais ou graduação em curso de Pedagogia com habilitação em séries iniciais ou Magistério Superior com habilitação em séries iniciais.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL: Conhecimentos sobre a dimensão cultural, social, política e econômica da educação. Este âmbito, bastante amplo, refere-se a conhecimentos relativos à realidade social e política brasileira e a sua repercussão na educação, ao papel social do professor, à discussão das leis relacionadas à infância, adolescência, educação e profissão, às questões da ética e da cidadania, às múltiplas expressões culturais e às questões de poder associadas a todos esses temas. Diz respeito, portanto, à necessária contextualização dos conteúdos, assim como o tratamento dos Temas Transversais – questões sociais atuais que permeiam a prática educativa como ética, meio ambiente, saúde, pluralidade cultural, trabalho, consumo e outras – seguem o mesmo princípio: o compromisso da educação básica com a formação para a cidadania e buscam a mesma finalidade: possibilitar aos alunos a construção de significados e a necessária aprendizagem de participação social. Igualmente, políticas públicas da educação, dados estatísticos, quadro geral da situação da educação no país, relações da educação com o trabalho, relações entre escola e sociedade são informações essenciais para o conhecimento do sistema educativo e, ainda, a análise da escola como instituição – sua organização, relações internas e externas – concepção de comunidade escolar, gestão escolar democrática, conselho de escola e proposta pedagógica da escola, entre outros.

*Conhecimento Pedagógico:* Este âmbito refere-se ao conhecimento de diferentes concepções sobre temas próprios da docência, tais como, currículo e desenvolvimento curricular, transposição didática, contrato didático, planejamento, organização de tempo e espaço, gestão de classe, interação grupal, criação, realização e avaliação das situações didáticas, avaliação da aprendizagem dos alunos, consideração de suas especificidades, trabalho diversificado, relação professor-aluno, análises de situações educativas e de ensino complexas, entre outros. São deste âmbito, também, as pesquisas dos processos de aprendizagem dos alunos e os procedimentos para produção de conhecimento pedagógico pelo professor.

Conhecimentos sobre Crianças, Jovens e Adultos: A formação de professores deve assegurar o conhecimento dos aspectos físicos, cognitivos, afetivos e emocionais do desenvolvimento individual tanto de uma perspectiva científica quanto à relativa às representações culturais e às práticas sociais de diferentes grupos e classes sociais. Igualmente relevante é a compreensão das formas diversas pelas quais as diferentes culturas atribuem papéis sociais e características psíquicas a faixas etárias diversas. A formação de professores deve assegurar a aquisição de conhecimentos sobre o desenvolvimento humano e sobre a forma como diferentes culturas caracterizam as diferentes faixas etárias e sobre as representações sociais e culturais dos diferentes períodos: infância, adolescência, juventude e vida adulta. Igualmente importante é o conhecimento sobre as peculiaridades dos alunos que apresentam necessidades educacionais especiais. Para que possa compreender quem são seus alunos e identificar as necessidades de atenção, sejam relativas aos afetos e emoções, aos cuidados corporais, de nutrição e saúde, sejam relativas às aprendizagens escolares e de socialização, o professor precisa conhecer aspectos psicológicos que lhe permitam atuar nos processos de aprendizagem e socialização; ter conhecimento do desenvolvimento físico e dos processos de crescimento, assim como dos processos de aprendizagem dos diferentes conteúdos escolares em diferentes momentos do desenvolvimento cognitivo, das experiências institucionais e do universo cultural e social em que seus alunos se inserem. São esses conhecimentos que o ajudarão a lidar com a diversidade dos alunos e a trabalhar na perspectiva da escola inclusiva. É importante que, independentemente da etapa da escolaridade em que o professor vai atuar, ele tenha uma visão global sobre esta temática, aprofundando seus conhecimentos sobre as especificidades da faixa etária e das práticas dos diferentes grupos sociais com as quais vai trabalhar.

REQUISITOS: Formação em Magistério (nível médio) com habilitação em séries iniciais ou graduação em curso de Pedagogia com habilitação em séries iniciais ou Magistério Superior com habilitação em séries iniciais.

ATRIBUIÇÕES: Docência no ensino fundamental em classes de 1º ano ao 5º ano e, incluindo entre outras, as seguintes atribuições: Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; Elaborar e cumprir plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; Contribuir para a aprendizagem dos alunos; Estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; Promover a apropriação, construção e reconstrução do conhecimento; Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, para manter um registro atualizado que permita dar informações à SEDUC, coordenadora da escola e aos pais. Ministrando as aulas letivas e horas estabelecidas; Participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; Incumbir-se das demais tarefas indispensáveis ao cumprimento dos fins educacionais da escola e ao processo de ensino e aprendizagem em todo âmbito do município.

COMPETÊNCIAS: Compreender os processos de desenvolvimento e aprendizagem dos alunos considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais. Selecionar e utilizar diferentes recursos didáticos, ajustando-os às



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

necessidades de aprendizagem dos estudantes. Gerenciar a classe, organizando o tempo, o espaço e o agrupamento dos estudantes, de modo a potencializar as aprendizagens. Avaliar a aprendizagem dos estudantes através de estratégias diversificadas e utilizar a análise dos resultados para reorganizar as propostas de trabalho. Analisar e utilizar o resultado de avaliações externas e de estudos acadêmicos para reflexão sobre suas ações reconhecendo pontos que necessitam mudanças. Ser proficiente no uso da língua portuguesa em todas as situações sociais, atividades e tarefas relevantes para o exercício profissional. Dominar os conteúdos relacionados aos temas sociais urgentes (saúde, sustentabilidade ambiental etc.) objetos da atividade docente e informar-se sobre os principais acontecimentos da atualidade que provocam impactos sociais, políticos e ambientais reconhecendo a si mesmo como agente social e formador de opinião no âmbito de sua atuação profissional. Dominar os conteúdos relacionados às áreas de conhecimento (Língua Portuguesa, Matemática, História, Geografia e Ciências Naturais) objetos da atividade docente. Avaliar a eficiência de situações didáticas para a aprendizagem dos estudantes, envolvendo diferentes conhecimentos presentes no currículo escolar. Pautar decisões e escolhas pedagógicas por princípios éticos democráticos de modo a não reproduzir discriminações e injustiças.

Fundamentação Pedagógica: Compreender os processos de desenvolvimento e de aprendizagem dos sujeitos considerando as dimensões cognitivas, afetivas e sociais.

Conteúdos: Processos de desenvolvimento: cognitivo, social, afetivo.

Competência: Identificar as principais contribuições da atividade escolar para o desenvolvimento dos alunos.

Habilidades: Identificar em situações do cotidiano escolar os elementos que favorecem o desenvolvimento cognitivo, social e afetivo dos diferentes sujeitos. Identificar, em diferentes situações descritas, aquelas que podem contribuir para o desenvolvimento de relações de autonomia e cooperação.

Teorias Construtivista e Sociointeracionista de Aprendizagem

Competência: Identificar os princípios nucleares das concepções teóricas.

Habilidades: Comparar diferentes propostas de atividade, relacionando-as às concepções subjacentes. Identificar as explicações das teorias para as características do período de desenvolvimento referente aos anos escolares (06 a 11 anos). Selecionar e utilizar diferentes recursos didáticos, ajustando-os às necessidades de aprendizagem dos estudantes.

Conteúdos: As diferentes naturezas dos conteúdos curriculares

Competência: Discriminar a diferença das condições de aprendizagem necessárias, conforme a natureza dos conteúdos.

Habilidades: Selecionar procedimentos didáticos adequados ao ensino de conteúdos de natureza diferentes. Analisar situações didáticas no que se refere à sua adequação à aprendizagem de conteúdo procedimental.

Elementos Constitutivos da Situação Didática

Competência: Proporcionar as condições de aprendizagem necessárias a um determinado conteúdo em uma determinada série.

Habilidades: Analisar situações didáticas discriminando objeto de ensino (conteúdo). Escolher materiais adequados a diferentes situações/necessidades de aprendizagem. Gerenciar a classe, organizando o tempo, o espaço e o agrupamento dos estudantes, de modo a potencializar as aprendizagens.

Conteúdo: Modalidades Didáticas e Organizativas do Tempo

Competência: Construir rotinas de trabalho para organizar o tempo didático de modo a oferecer situações didáticas necessárias à aprendizagem dos diferentes conteúdos/áreas.

Habilidades: Eleger, a partir das expectativas os conteúdos a serem ensinados para um determinado grupo de alunos, as condições básicas, essenciais, para que possam aprendê-lo. Eleger as modalidades organizativas mais adequadas ao desenvolvimento de diferentes conteúdos. Identificar uma boa rotina, no que se refere a diversidade e adequação da periodicidade das atividades. Avaliar a aprendizagem dos estudantes através de estratégias diversificadas e utilizar a análise dos resultados para reorganizar as propostas de trabalho. Analisar e utilizar o resultado de avaliações externas e de estudos acadêmicos para reflexão sobre suas ações reconhecendo pontos que necessitam mudanças.

Conteúdo: Diferentes modalidades de avaliação da aprendizagem

Competências: Usar diferentes formas e instrumentos de avaliação. Usar resultados do SARESP / PROVA BRASIL para tomada de decisões pedagógicas

Habilidades: Priorizar os conteúdos a serem ensinados a partir dos resultados do conjunto da classe. Selecionar textos para leitura e/ou atividades adequadas a necessidades de aprendizagem dos alunos evidenciadas no resultado do SARESP / PROVA BRASIL. Relacionar modalidade de avaliação à sua finalidade.

## **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

O professor de Geografia tem a incumbência de orientar acerca da leitura geográfica do espaço, desse modo ele deve interferir na reflexão da construção do conhecimento. A realização de uma reflexão dialogada permite que o aluno crie o conceito de território e simultaneamente consiga considerar os elementos culturais que estão presentes no dia a dia. O papel do Geógrafo-educador é de despertar nos alunos a importância dos aspectos sociais, de forma que o mesmo não fique limitado aos conhecimentos geográficos, pelo contrário, que use os mesmos para ampliar sua percepção acerca do mundo que o cerca. Um dos principais objetos de estudo da Geografia é o território. Para que o aluno tenha conhecimento do significado de território é preciso conhecer as subdivisões do mesmo, como por exemplo: município, região metropolitana, Estado, região, área rural, área urbana e as relações que existem entre eles. Outro papel que cabe quase exclusivamente ao professor de Geografia é o ensino dos conceitos básicos das categorias da ciência (espaço, território, região, área e lugar). Isso é importante por se tratar de termos difundidos na Geografia e que difere de outras ciências, o espaço na Física, por exemplo, é diferente do espaço na Geografia e assim por diante. Os papéis citados não são os únicos que esse profissional pode desenvolver, até porque o estudo da Geografia se torna cada vez mais flexível e dinâmico.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

## **PROFESSOR DE HISTÓRIA**

A sociedade atual encontra-se em profunda crise moral, que nos remete a pensar em nossos valores e atitudes pueris. Nesse contexto incerto, o pragmatismo é papel do professor, por isso novos recursos e atitudes didático-pedagógicas necessitam ser pensados. O professor de História pode ascender à sociedade usando o ensino como instrumento de luta e transformação social, levando os alunos a uma consciência crítica que supere o senso comum para que possam não somente ver os acontecimentos, mas enxergá-los de maneira crítica e reflexiva, percebendo que a disciplina de história não é apenas relato, mas experiências insígnies vividas no passado que influenciam o nosso presente. A partir da análise de textos historiográficos podemos perceber que o historiador tem o papel fundamental na formação da história enquanto ciência; porque é ele que busca e traz à tona a "realidade e a verdade histórica"; epistemologicamente nota-se que tal fato histórico, não se destaca por si próprio, dependendo da ação do historiador para valorizá-lo e organizá-lo, além de contribuir com a sociedade graças as suas descobertas e teorias fundamentadas em registros históricos. Assim fica claro que o professor/historiador é um axioma, peça motriz no motor da história; ele tem o poder de classificar os fatos, sejam eles grandioso ou pequeno com o mesmo grau de importância o qual colocam em evidência a subjetividade e a imparcialidade. Portanto, o historiador, em meio ao processo e evolução dos métodos históricos, deve ficar atento ao iniciar sua pesquisa, pois os fatos históricos não mudam, o que sofre mutações é a interpretação; no entanto nós como historiadores devemos analisar o discurso que está escondido por trás de cada fato e a partir deste ponto, trabalhar a sua objetividade buscando respostas em várias fontes, explorando os diversos recursos que se pode utilizar. Os professores devem reorganizar novas maneiras de se estudar a história e ensinar, fazendo com que o aluno não complete o edifício do conhecimento como algo já pronto, mas sim ensinar-lhes a construir seu próprio edifício. O aluno ou a criança deve ser estimulada a construir seu próprio ponto de vista, o que não significa ensinar soluções, nem dar explicações sobre como e por que se chegou a uma determinada conclusão. Ensinar a construir o próprio ponto de vista quer dizer, colaborar para que o aluno construa uma dicotomia dos conceitos e aplique-os nas situações do cotidiano, é ensinar a solucionar, relacionar, interpretar as informações sobre o momento estudado para se chegar ao entendimento do mundo, por fim, dar-lhes condições para que possam perceber-se cidadãos detentores de direitos e deveres membros de uma sociedade. É papel social do professor de História munir os alunos de instrumentos para libertação. Mas para cumprir o seu papel social, deve-se buscar material didático pedagógico, para ministrar aulas eficientes e produtivas obtendo melhores resultados, além de assistência técnica que auxilie em seu desempenho e conhecimento. O historiador tem que encontrar caminhos e frequentar cursos de formação, atualização e especialização profissional, associado a liberdade para escolher o material didático que será usado em sala de aula, alicerçado no respeito à pessoa humana para a construção do bem comum. Ter remuneração de acordo com a sua classe, dentro dos termos previstos por lei, e ter auxílio na publicação de trabalhos, livros didáticos ou técnico-científicos.

## **PROFESSOR INTERLOCUTOR DE LIBRAS:**

Requisitos/Exigência: Diploma ou certificado de curso de graduação ou de pós-graduação em Letras - Libras; Licenciatura plena e Certificado de proficiência em Libras, expedido pelo MEC; Licenciatura plena e Certificado de conclusão de curso de Libras de, no mínimo, 120 (cento e vinte) horas. Habilitação ou especialização em Deficiência Auditiva /Audio comunicação com carga horária 120 horas de LIBRAS.

A admissão do docente interlocutor da LIBRAS/Língua Portuguesa assegurará, aos alunos surdos ou com deficiência auditiva, a comunicação interativa professor-aluno no desenvolvimento das aulas, possibilitando o entendimento e o acesso à informação, às atividades e aos conteúdos curriculares, no processo de ensino e aprendizagem.

## **PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA**

Ministrar aulas em conformidade com sua disciplina, zelando pela aprendizagem do aluno, planejando, executando, avaliando e registrando os objetivos e as atividades do processo ensino – aprendizagem, a partir das orientações e diretrizes da Secretaria Municipal de Educação; respeitar e cumprir os fins e objetivos da Educação Nacional e as disposições contidas no Regimento Escolar. Atribuições Típicas: cumprir o horário de trabalho convencionado para o ano letivo; zelar pela aprendizagem avaliando o rendimento escolar dos alunos de acordo com a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar; observar as atitudes comportamentais de alunos em classe e tomar providências para garantir condições favoráveis inerentes à aula; manter devidamente atualizados os registros a serem feitos nos diários de classe, que não podem ser retirados da escola sem a prévia autorização do Diretor e na ficha de acompanhamento do aluno; participar das reuniões e atividades programadas pela Unidade Escolar e das constantes do Calendário Escolar, apresentando, por escrito a justificativa, expondo as razões das ausências que porventura ocorram; responsabilizar pela disciplina e zelar pela limpeza e ordem em todos os ambientes da Unidade Escolar; comunicar por escrito ao Diretor da Unidade Escolar os casos de alunos com dificuldades especiais no processo ensino aprendizagem e com problemas de assiduidade e pontualidade; exercer estratégia de recuperação para alunos com menor rendimento; manter-se atualizado e compromissado com a melhoria da qualidade de ensino. Ser um professor facilitador da aprendizagem e mediador do conhecimento; realizar pesquisas na área da educação; elaborar projetos e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la; ser assíduo e pontual no exercício de suas atividades, cumprindo a jornada de trabalho estabelecida na legislação vigente; executar outras atribuições afins.

## **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

Ministrar aulas em conformidade com sua disciplina, zelando pela aprendizagem do aluno, planejando, executando, avaliando e registrando os objetivos e as atividades do processo ensino – aprendizagem, a partir das orientações e diretrizes da Secretaria Municipal de Educação; respeitar e cumprir os fins e objetivos da Educação Nacional e as disposições contidas no Regimento Escolar. Atribuições Típicas: cumprir o horário de trabalho



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

convencionado para o ano letivo; zelar pela aprendizagem avaliando o rendimento escolar dos alunos de acordo com a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar; observar as atitudes comportamentais de alunos em classe e tomar providências para garantir condições favoráveis inerentes à aula; manter devidamente atualizados os registros a serem feitos nos diários de classe, que não podem ser retirados da escola sem a prévia autorização do Diretor e na ficha de acompanhamento do aluno; participar das reuniões e atividades programadas pela Unidade Escolar e das constantes do Calendário Escolar, apresentando, por escrito a justificativa, expondo as razões das ausências que porventura ocorram; responsabilizar pela disciplina e zelar pela limpeza e ordem em todos os ambientes da Unidade Escolar; comunicar por escrito ao Diretor da Unidade Escolar os casos de alunos com dificuldades especiais no processo ensino aprendizagem e com problemas de assiduidade e pontualidade; exercer estratégia de recuperação para alunos com menor rendimento; manter-se atualizado e comprometido com a melhoria da qualidade de ensino. Ser um professor facilitador da aprendizagem e mediador do conhecimento; realizar pesquisas na área da educação; elaborar projetos e planos de aula, relacionando e confeccionando material didático a ser utilizado, em articulação com a equipe de orientação pedagógica; refletir e avaliar sua prática profissional, buscando aperfeiçoá-la; ser assíduo e pontual no exercício de suas atividades, cumprindo a jornada de trabalho estabelecida na legislação vigente; executar outras atribuições afins.

## **PROFESSOR DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS**

### **PERFIL DO PROFESSOR DE NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECIAIS.**

O professor atuante na modalidade de Educação especial deve ter como princípio a Educação Inclusiva, partindo do pressuposto de que todos os alunos têm direito de estar juntos, convivendo e aprendendo. O professor especializado deve estar atento às possibilidades de acesso, tanto físico como de comunicação, a partir do conhecimento dos recursos necessários e disponíveis, o que permite o desenvolvimento pleno do humano. Aliado a isso, coloca-se a questão didática, pois o professor especializado deve ter a clareza das características próprias de seu trabalho, que não pode avançar sobre aquele da sala comum. Guarda-se, assim, uma relação dialética entre o professor da sala comum e o professor especializado, devendo ser próprio deste último a competência para trabalhar com os alunos as questões relativas às dificuldades geradas pela deficiência. Não pode ser esquecida, também, a amplitude do olhar que o professor especializado deve ter em relação a seus colegas da sala comum, à equipe escolar como um todo e à comunidade, principalmente, à família do aluno. Enfim, impõe-se ao professor especializado a percepção das contínuas mudanças sociais que forma se concretizando ao longo do tempo, tendo como referência a questão da diversidade. Neste contexto, é importante o conhecimento da evolução das políticas públicas, refletidas na legislação atual, principalmente no que se refere ao Brasil e ao estado de São Paulo. Assim, respeitadas a singularidade e a especialidade da Educação Especial, considerando-se, também, o perfil, as competências e as habilidades constantes neste anexo.

**REQUISITOS:** Formação Superior em curso de graduação plena em Pedagogia com habilitação na respectiva área da educação especial e/ou portador de licenciatura plena em Pedagogia com cursos de especialização lato-sensu, com no mínimo de 360 horas na área de Educação especial e/ou Portador de outras licenciaturas com pós-graduação stricto sensu na área de educação especial. Docência na Educação Básica em Classes de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais (deficiência física, auditiva, visual e intelectual), no serviço itinerante ou em salas de recursos, incluindo entre outras seguintes habilidades e competências:

**ATRIBUIÇÕES:** Docência em Classes de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais, no serviço itinerante ou em salas de recursos, incluindo entre outras as seguintes atribuições: Ministras aulas em classes de Alunos com Necessidades Educacionais Especiais em todo âmbito do município visando auferir-lhes conhecimentos, bem como integração social; Elaborar o Plano de Aula, selecionando o assunto, o material didático a ser utilizado, com base nos objetivos fixados, para obter melhor rendimento do ensino; Ministras as aulas, transmitindo os alunos conhecimentos de conformidade com o tipo e grau de deficiência, aplicar-lhes testes adequados e outros métodos usuais de avaliação, baseando-se nas atividades desenvolvidas e na capacidade da classe, para verificar o aproveitamento do aluno; Elaborar boletins de controle e relatórios, apoiando-se na observação do comportamento e desempenho dos alunos e anotando atividades efetuadas, para manter um registro atualizado que permita dar informações ao conselho de escola, conselho de classe, à diretoria, coordenadora da escola e aos pais. Organizar e promover solenidades comemorativas, jogos, trabalhos manuais para ativar o interesse dos alunos pelos acontecimentos histórico-sociais da pátria; Manter estreita relação com demais profissionais do município: Psicólogo, Fonoaudiólogo e Assistente Social.

**COMPETÊNCIAS:** Demonstrar conhecimento dos aspectos históricos da relação da sociedade com as deficiências e com a pessoa com deficiência. Conhecer as várias tendências de abordagem teórica da educação em relação às pessoas que apresentam necessidades educacionais especiais. Ser capaz de produzir e selecionar material didático com vistas ao trabalho pedagógico. Dominar noções dos aspectos fisiológicos e clínicos das deficiências. Identificar as necessidades educacionais de cada aluno por meio de avaliação pedagógica. Elaborar Plano de Atendimento Educacional Especializado, visando intervenção pedagógica nas áreas do desenvolvimento global e encaminhamentos educacionais necessários. Desenvolver com os alunos matriculados em classes comuns atividades escolares complementares e de acordo com as necessidades específicas dos alunos, submetendo-as a flexibilizações, promovendo adaptações de acesso ao currículo e recursos específicos necessários. Conhecer os indicadores que definam a evolução do aluno em relação ao domínio dos conteúdos curriculares e elaborar os registros adequados. Interagir com seus pares, com a equipe escolar como um todo, com a família e com a comunidade, favorecendo a compreensão das características das deficiências. Utilizar-se das diversas contribuições culturais para facilitar aos alunos sua compreensão e inserção no mundo. Utilizar-se de materiais didáticos e pedagógicos acessíveis, considerando as necessidades educacionais específicas dos alunos e os desafios que este vivencia no ensino comum. Orientar os professores e as famílias sobre os recursos pedagógicos e de acessibilidade utilizados pelo aluno de forma a ampliar suas habilidades, promovendo sua autonomia e participação. Implementar, acompanhar e avaliar a funcionalidade e aplicabilidade dos recursos pedagógicos e de acessibilidade na sala de recursos, na sala de aula comum e demais ambientes da escola.





# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

Promover ações de conscientização com os alunos da sala regular sobre a inclusão de alunos com deficiência.

**PROFESSOR DE LÍNGUA INGLESA:**

Requisitos/ Exigências: Formação Superior e Licenciatura em letras com habilitação em Língua Inglesa;

ATRIBUIÇÕES: Ministras aulas de enriquecimento curricular de inglês, participar da elaboração da proposta pedagógica da escola; elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; zelar pela aprendizagem dos alunos; estabelecer e implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidas; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; colaborar com as atividades de articulação da educação infantil e ensino fundamental com as famílias e comunidade; incumbir – se das demais tarefas indispensáveis ao atendimento dos fins educacionais da escola/creche e ao processo de ensino e aprendizagem.

---



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUELÓPOLIS

Estado de São Paulo

## ANEXO III

### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO PARA TODOS OS CARGOS

#### LÍNGUA PORTUGUESA

Leitura e interpretação de diversos tipos de textos (literários e não literários). Sinônimos e antônimos. Sentido próprio e figurado das palavras. Pontuação. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, numeral, pronome, verbo, advérbio, preposição e conjunção: emprego e sentido que imprimem às relações que estabelecem. Concordância verbal e nominal. Regência verbal e nominal. Colocação pronominal. Crase.

#### MATEMÁTICA

Operações com números reais. Mínimo múltiplo comum e máximo divisor comum. Potências e raízes. Razão e proporção. Porcentagem. Regra de três simples e composta. Média aritmética simples e ponderada. Juro simples. Equação do 1.º e 2.º grau. Sistema de equações do 1.º grau. Relação entre grandezas: tabelas e gráficos. Sistemas de medidas usuais. Geometria: forma, perímetro, área, volume, ângulo, teorema de Pitágoras. Resolução de situações-problema.

#### LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL

Constituição da República Federativa do Brasil – Artigo 205 ao 214. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm)

Lei n.º 8.069, de 13 de julho de 1990- Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei8069\\_02.pdf](http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei8069_02.pdf)

Lei n.º 9394, de 20 de dezembro de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)

Política Nacional da Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva – MEC 2008. Disponível em:

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)

Resolução n.º 4, de 2 de outubro de 2009 CNE/CEB – Institui Diretrizes operacionais para atendimento Educacional especializado na Educação Básica, modalidade especial. Disponível em:

[http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004\\_09.pdf](http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/rceb004_09.pdf)

#### AUTORES PEDAGÓGICOS PARA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

AZENHA, Maria da Graça. Construtivismo: De Piaget a Emilia Ferreiro. 7 ed. São Paulo: Editora Ática, 2000.

COLL, César Coll. Et al. O construtivismo na sala de aula. São Paulo: Ática, 2006.

FERREIRO, Emília. Reflexões sobre alfabetização. São Paulo: Cortez, 1995.

FREIRE, Paulo. Educação como prática da Liberdade. São Paulo: Paz e Terra, 2002.

KAMII, Constance. A criança e o número. Campinas: Papirus, 1998. Jogos em Grupo na Educação Infantil. São Paulo: Trajetória Cultural, 1991

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. Referencial Curricular Nacional de Educação Infantil. vol. 1 a 3. Brasília: MEC/SEF, 1998.

#### AUTORES PEDAGÓGICOS PARA TODOS OS CARGOS (EXCEÇÃO – EDUCAÇÃO INFANTIL)

FREIRE, Paulo. Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática docente. São Paulo: Paz e Terra, 2008.

GUENTHER, Zenita Cunha. Desenvolver capacidades e talentos: um conceito de inclusão. 1ª ed. Petrópolis: Vozes, 2000.

MACEDO, Lino. Ensaio pedagógico: como construir uma escola para todos? Porto Alegre: Artmed, 2005

MORETTO, Vasco Pedro. Prova: Um Momento Privilegiado de Estudo, Não um Acerto de Contas. 9ª ed. Rio de Janeiro: Lamparina, 2010.

PERRENOUD, Philippe. Dez novas competências para ensinar. Porto Alegre: ArtMed, 2000. WEISZ, Telma. O Diálogo entre o Ensino e a Aprendizagem. 2ª ed. Ática, 2000.